

Ata Reunião CMAS nº 11/2014

1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS- realizada ao
2 **primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze**, às nove horas, na sala de reuniões
3 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá SP. Os conselheiros presentes
4 assinaram o livro de presença: Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, Herteniza Maria Szilagyi,
5 Camila Pereira Lazarini, Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio, Maria José Bassanelli Jacó,
6 Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira, Hayla Harfouche, Fernanda Figueiredo Faria Muriano,
7 Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves, Roberto Viriato Rodrigues Nunes, Maria das Graças
8 Rodrigues, Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa, Patricia Andrea Nasser Monteiro e Hérica
9 Nogueira Vieira. Os assuntos abordados foram: 1) leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
10 2) O Demonstrativo Fisico-financeiro Federal/2013 foi aprovado e será publicada uma Resolução,
11 devendo o Presidente do CMAS, finalizá-lo no Sistema. 3) Foi aprovado o Plano de Acolhimento
12 para a População Adulta e Famílias em Situação de Rua elaborado pelas Técnicas do CREAS e
13 Casa Dom Bosco, com aprovação do Gestor Municipal de Assistência Social. O Termo de Aceite
14 para este serviço ocorreu em março deste ano, conforme registro em ata e Resolução CMAS, nº
15 04 de 2014. 4) Para a construção do Plano de Acolhimento Institucional de Crianças e
16 Adolescentes foi realizada uma reunião no dia vinte e nove de agosto na Secretaria Municipal de
17 Assistência Social com os diversos atores que atuam com este público. O objetivo principal visou
18 a formação de uma comissão (grupo de trabalho) composta pelos técnicos do Órgão Gestor de
19 Assistência Social, da Proteção Social Básica e Especial (CRAS E CREAS), coordenadores dos
20 serviços de acolhimento (Associação Frei Galvão e Solar das Crianças), representantes do
21 CMDCA, CMAS, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça e demais profissionais
22 que trabalham com a temática. Na próxima segunda, dia oito de setembro, o Grupo de Trabalho -
23 GT- se reunirá para a elaboração do diagnóstico que norteará este Plano, a partir de informações
24 de cada representação. O plano de acolhimento deve ser elaborado em até seis meses, após a
25 formalização do aceite ao cofinanciamento, que trata a resolução CNAS nº 23, de 27 de setembro
26 de 2013, devendo conter estratégias com prazos estabelecidos para serem concluídas até
27 dezembro de 2017. No Município a formalização ocorreu em março do corrente ano, portanto, o
28 prazo final é até início de outubro. 5) Na sequência o mesmo Grupo-GT- estará construindo o
29 Plano de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes. 6) As visitas às
30 entidades que ainda não foram realizadas estão reagendadas para este mês. Nada mais havendo
31 a relatar, eu Ana Lúcia Stiebler Caltabiano, secretária executiva desse conselho, lavrei a presente
32 ata, assinando-a junto com o presidente Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes.